



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 519, DE 28 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 520, DE 28 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 533, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 534, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação nº 060/2017
- CONTRATO Nº: 164/2017.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 047/2017
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 048/2017
- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contrato nº 040/2017
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 SRP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARICELIA DE SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MARICELIA DE SOUZA SANTANA admitida em 05/02/1999, CPF nº 948.468.045-34, RG nº 0782628010 – SSP/BA, CTPS nº 01889 – Série nº 00045-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa o **SR. ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, para atuar como fiscal de obras no Departamento de Mesa de Rendas do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 7º, Item – VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir desta data, o **SR. ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, RG nº 1374151840, SSP-BA e CPF nº 042.656.975-00, para desempenhar a função de Fiscal de Obras no Departamento de Mesa de Rendas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa o **SR. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, para atuar como fiscal de Tributos no Departamento de Mesa de Rendas do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 7º, Item – VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir desta data, o **SR. LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, RG nº 0975914081, SSP-BA e CPF nº 013.257.555-83 para desempenhar a função de Fiscal de Tributos no Departamento de Mesa de Rendas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **AMÁLIA TAVARES CUNHA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMÁLIA TAVARES CUNHA** admitida em 01/06/2006, CPF nº 983.308.025-15, RG nº 0862689961 – SSP/BA, CTPS nº 0513147 – Série nº 00012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO admitido em 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – SSP/BA, CTPS nº 36528 – Série nº 00069-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL MESSIAS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MANOEL MESSIAS DE SOUZA admitido em 04/04/1989, CPF nº 415.228.935-04, RG nº 03657515-10 – SSP/BA, CTPS nº 32620 – Série nº 00020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 533, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS admitida em 23/07/2001, CPF nº 010.286.015-73, RG nº 0836578864 – SSP/BA, CTPS nº 6119440 – Série nº 00010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **SILVANA SOUZA NOGUEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SILVANA SOUZA NOGUEIRA admitida em 01/03/1991, CPF nº 572.361.005-87, RG nº 0408361506 – SSP/BA, CTPS nº 16219 – Série nº 00033-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA** admitida em 01/03/1991, CPF nº 333.877.105-34, RG nº 0317036823 – SSP/BA, CTPS nº 80699 – Série nº 0001-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **RAILDA DAS NEVES DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, RAILDA DAS NEVES DE JESUS admitida em 17/03/1987, CPF nº 391.027.345-91, RG nº 0276817699 – SSP/BA, CTPS nº 10141 – Série nº 00026-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS admitido em 01/10/1999, CPF nº 984.091.075-20, RG nº 0840176600 – SSP/BA, CTPS nº 69160 – Série nº 00045-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, GENILTON DOS SANTOS SILVA admitido em 01/09/1983, CPF nº 346.349.325-04, RG nº 0178042722 – SSP/BA, CTPS nº 22869 – Série nº 0015-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 060/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços para realizar estudo diagnóstico do município de Ibirataia, elaborando indicadores estatísticos, além de realizar pesquisa quantitativa visando relativizar a aproximação do município com os cidadãos e a sociedade civil organizada.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: TRATUS CONSULTORIA LTDA, estabelecido na Rua Santo Antônio, 235, 1º Andar, CEP: 42.700-902, Portão, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.882.876/0001-16.

Ibirataia – BA, 07 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 164/2017.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação nº 060/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: TRATUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.882.876/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços para realizar estudo diagnóstico do município de Ibirataia, elaborando indicadores estatísticos, além de realizar pesquisa quantitativa visando relativizar a aproximação do município com os cidadãos e a sociedade civil organizada. ASSINATURA: 07/08/2017. VIGÊNCIA: 30/09/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 047/2017**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na, estabelecida na Rua E, n/ 02, CEP: 45.570-000, Aloísio Conrado, Ipiaú/BA A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.633.722/0001-25, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e reais).

Ibirataia – BA, 27 de julho de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 048/2017**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços continuados no apoio a mão de obra nas atividades operacionais e administrativas, das áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparos, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, condução de veículos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretarias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações no Termo de Referência.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, estabelecida na Rua Jackson B. Prado, ° 352, CEP: 45.020-710, Recreio, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.419.900/0001-33, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 3.765.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Ibirataia – BA, 31 de julho de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, torna público a rescisão unilateral por parte da contratante, do **Contrato nº 040/2017**, celebrado com a empresa **MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**, estabelecido na Av. Santo Amaro de Ipitanga, 260, CEP: 42.700-000, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.668.405/0001-81, visando à prestação de serviços do transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública, que residem na zona rural distantes das unidades de ensino do município de Ibirataia/BA.

Fundamentação Legal : Inciso XII, do artigo 78, c/c o inciso I, do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

Ibirataia – BA, 25 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Ano 1

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 SRP.

A Equipe de Licitações do Município de Ibirataia/BA torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2017 SRG número 681266**, visando a eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalar, móveis para escritório, cozinha, informática e outros materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde deste Município, conforme emenda parlamentar propostas de nº 11415.500000/1160-03 e 11415.500000/1160-04, através do Sistema de Registro de Preços, marcada para 08 de agosto de 2017, às 10:00, está sendo **Adiada**, em virtude de inconsistências e dificuldades de acesso junto ao sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no momento da disputa. Deste modo assim que as inconsistências forem sanadas junto ao Banco do Brasil, será disponibilizado um novo número junto ao sistema eletrônico e um novo Edital detalhando a data de abertura. Qualquer informação favor entrar em contato com o setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.